

# RECURSOS HUMANOS

Nº REF. PROCESSO

ID PROCESSO

undefined

DEPARTAMENTO ORIGEM

DEP. RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DEPENDENTE

DEP. RECURSOS HUMANOS

Identificação da classe do documento com base em um plano de classificação.

CLASSIFICAÇÃO

022.1

ESPÉCIE

PORTARIAS

TIPO DOCUMENTAL

PORTARIA DE PESSOAL

DATA INICIO

19/01/2022

DATA FIM

19/01/2022

EXERCÍCIO

2022

ID PROCESSO

19012022085339

ASSUNTO/SÚMULA

ATRIBUI A SENHORA TATIANY MANEA DE ARAUJO DUARTE, REGISTRO NACIONAL Nº MT044726 ENC ENHARIA FISCAL, A RESPONSABILIDADE PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA ETC.

SERVIDOR(S)

| NOME | CPF | CARGO |
|------|-----|-------|
|      |     |       |

STATUS SERVIDOR

ATIVO  INATIVO

Número ou código alfanumérico atribuído ao documento no ato do seu registro no protocolo.

NÚMERO PROTOCOLO

-

Identificador único atribuído ao volume do processo ou dossiê no ato de sua captura.

NÚMERO DO VOLUME

ÚNICO

NÚMERO DE PÁGINAS

4

Indica o gênero documental, ou seja, a configuração da informação no documento de acordo com o sistema de signos utilizado na comunicação do documento

GÊNERO

TEXTUAL

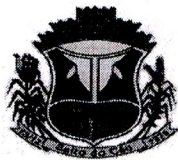
AUTOR

(PMSC) PAÇO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT

CAIXA/PASTA

IDENTIFICADOR

-



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL  
**MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU**

**PORTARIA N.º 020/2022**

**DE 14 DE JANEIRO DE 2022**

**ATRIBUI A SENHORA TATIANY MANEA DE ARAUJO DUARTE, REGISTRO NACIONAL N° MT044726 ENGENHEIRA FISCAL, A RESPONSABILIDADE PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Srº **Mauto Teixeira Espíndola**, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

Art.1º - Atribuir a Senhora **Tatiany Manea de Araujo Duarte**, Registro Nacional N°. MT044726 Engenheira fiscal a responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização da OBRA MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL no Município de Salto do Céu - MT, Empresa responsável pela obra: **BÁRBARA BESSA SILVA OLIVEIRA** CNPJ: 34.185.877/0001-16, vinculada ao Contrato nº 060/2021 e ordem de serviços emitida em 23/12/2021.

Art.º 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 14 de Janeiro de 2022.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.

  
**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

I- Instituir Comissão para reenquadramento dos Servidores da Câmara Municipal de Rosário Oeste-MT no Plano de Cargos, Carreiras e Salários – Lei nº. 1.551/2019;

II- A referida Comissão será composta por 02 servidores do quadro efetivo, indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos deste Município – SINTSPROESTE e 01 (um) Vereador indicado pelo Presidente desta Casa Legislativa, a qual fica assim constituída:

Servidores: Neuza Pereira de Pinho

Valdemir Albino de Oliveira

Vereador: Flávio Loureiro

III- À presente Comissão incumbe as atribuições previstas na Lei nº. 1.551/2019.

IV- O prazo de funcionamento desta Comissão se estenderá até 31 de dezembro de 2022.

Rosário Oeste, 21 de dezembro de 2021.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

**Cumpra-se.**

**VER. AMILSON CLAUDIO NEPONOCENO**

**=PRESIDENTE=**

**PROCURADORIA MUNICIPAL  
PORTARIA 003 - 2022**

**PORTARIA N° 003/2022**

de 17 de Janeiro de 2022

*"Dispõe sobre exoneração e de nomeação pessoas em cargos em comissão de livre nomeação e exoneração no âmbito da administração pública municipal, e dá outras providências".*

**O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE – MT, ALEX STEVES BERTO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica exonerado(a) do cargo de Coordenador(a) de Habitação – DAS 05, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, a pessoa de **ELKA IZABEL DE ARAUJO**;

**Artigo 2º** - Ficam nomeados(as) para o exercício de cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme abaixo mencionado, as seguintes pessoas:

a) **ELKA IZABEL DE ARAUJO** – Coordenador(a) do CRAS – DAS 04, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social;

b) **FRANCISCA OLGA DE BRITO** – Coordenador(a) de Habitação – DAS 05, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social;

c) **ELIZANGELA CANDIDO CORREA** – Coordenador(a) de Proteção e Controle de Crianças e Adolescentes – DAS 07, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social;

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação.

**Artigo 4º** - Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste – MT, 17 de Janeiro de 2022.

**ALEX STEVES BERTO**

*Prefeito Municipal*

**PROCURADORIA MUNICIPAL  
PORTARIA 002 - 2022**

**PORTARIA N° 002/2022,**

de 14 de Janeiro de 2022.

*"Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro(a) e membros da Equipe de Apoio da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste (MT), para o período de 17/01/2022 a 31/12/2022."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE**, do Estado de Mato Grosso, **ALEX STEVES BERTO**, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Ficam designados os seguintes servidores a comporem na qualidade de Pregoeiro oficial e Equipe de Apoio da Comissão de Licitações, para o período de 14/01/2021 a 31/12/2022, na Prefeitura Municipal de Rosário Oeste (MT), a saber:

| SERVIDORES                 | CARGO/FUNÇÃO      |
|----------------------------|-------------------|
| Fagner Camargo Sampaio     | Pregoeiro Oficial |
| Fabiana Rosa da Silva      | Equipe de Apoio   |
| Michele Fernandes da Silva | Equipe de Apoio   |

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação.

**Art. 3º.** Cumpra-se e publique-se, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste – MT, 14 de Janeiro de 2022.

**ALEX STEVES BERTO**

*Prefeito Municipal*

**CAMARA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE-MT**

Portaria nº. 038/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste-Mato Grosso, Vereador Amilson Claudio Neponoceno, usando das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

Designar o Vereador FLÁVIO LOUREIRO para compor a Comissão de reenquadramento dos Servidores da Câmara Municipal de Rosário Oeste-MT no Plano de Cargos, Carreiras e Salários – Lei nº. 1.551/2019.

Rosário Oeste, 21 de dezembro de 2021.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

**Cumpra-se.**

**VER. AMILSON CLAUDIO NEPONOCENO**

**=PRESIDENTE=**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 020/2022 DE 14 DE JANEIRO DE 2022**

**PORTARIA N.º 020/2022 DE 14 DE JANEIRO DE 2022**

**ATRIBUI A SENHORA TATIANY MANEA DE ARAUJO DUARTE, REGISTRO NACIONAL N° MT044726 ENGENHEIRA FISCAL, A RESPONSABILIDADE PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Srº **Mauto Teixeira Espíndola**, no uso de suas atribuições Legais.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Atribuir a Senhora **Tatiany Manea de Araujo Duarte**, Registro Nacional N°. MT044726 Engenheira fiscal a responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização da OBRA MANUTENÇÃO DE PONTES DE MA-

DEIRA NA ZONA RURAL no Município de Salto do Céu – MT, Empresa responsável pela obra: BÁRBARA BESSA SILVA OLIVEIRA CNPJ: 34.185.877/0001-16, vinculada ao Contrato nº 060/2021 e ordem de serviços emitida em 23/12/2021.

Art.º 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 14 de Janeiro de 2022.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMpra – SE.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**RECURSOS HUMANOS  
TERMO DE RESCISÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/2021**

**TERMO DE RESCISÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/2021**

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE Administrativo; FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU E O SENHOR HYAN MARQUES BRANDOLFO DA SILVA, PARA FINS ESPECÍFICOS.**

Ao terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Salto do Céu - MT, para a celebração do presente Termo de Rescisão Contratual as seguintes Partes: **DISTRATANTE:** O Município de Salto do Céu, estado de Mato de Grosso, pessoa Jurídica de direito Público, com sede Administrativa, sito, a Rua Carlos Laet, nº 11, inscrita no CNPJ sob o nº 15.024.011/0001-89, representado neste ato por seu Excelentíssimo Sr. Prefeito **MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de RG n.º M-4.503.432 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 609.632.046-53, e de outro lado figurado como **DISTRATADO** Sr.º HYAN MARQUES BRANDOLFO DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 2987966-3SSP-MT e do CPF n.º 076.018.881-50, residente e domiciliada na Comunidade Rural de Jatai no Município de Salto do Céu - MT; têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, onde resolvem rescindir o Contrato de Nº 015/2021 de Prestação de Serviços, com fundamento no Art. 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 644 de 13 de Novembro de 2019, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1 - O presente Termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 015/2021 de Prestação de Serviços celebrado em 05/04/2021, de forma Amigável.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

2 – Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO:**

3 – Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Rio Branco – MT.

**3-1 - E por estarem assim justos e convencionados, após lido e achado conforme o presente, as partes assinam em 02 (duas) vias de igual teor, comprometendo-se, na presença de duas testemunhas, a cumprirem na íntegra as cláusulas avençadas.**

Salto do Céu – MT, 17 de Janeiro de 2022.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

- Prefeito -

DISTRATANTE

**HYAN MARQUES BRANDOLFO DA SILVA**

**CPF Nº 076.018.881-50**

DISTRATADO

**Testemunhas:**

1 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

RG. Nº \_\_\_\_\_

CPF. N.º \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

RG. Nº \_\_\_\_\_

CPF. N.º \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT

Homologação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 024/2021

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT Vencedores: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISA LTDA, CNPJ: 07.724.729/0001-61, valor: 3.662,00. MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.553.940/0001-48, valor: 1.128,00. UNIMARCAS DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 18.812.673/0001-01, valor: 15.800,00. AS3 HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 26.129.177/0001-86, valor: 8.355,00. ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.097.402/0001-80, valor: 27.730,00. ONCOSETTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 33.608.937/0001-01, valor: 3.200,00. L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ: 35.250.918/0001-73, valor: 26.060,00. CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.274.437/0001-85, valor: 1.628,00. ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 41.347.974/0001-23, valor: 3.163,00.

Santa Cruz do Xingu – MT, 17 de Janeiro de 2022.

Joraildes Soares de Souza – Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO**

**COMPRAS E LICITAÇÃO  
PORTARIA Nº 0022/2022 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.**

**PORTARIA Nº 0022/2022**

**DE 13 DE JANEIRO DE 2022.**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 141/2021 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal Interino de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais: